INDICAÇÃO N.º 387 / 2021.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO, EM LOCAL DE DESTAQUE, DO MEMORIAL EM DEDICATÓRIA ÀS VÍTIMAS FATAIS DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOEL DO SINDICATO (PDT)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen**, cujo conteúdo seja esta proposição que se ocupa da **construção do Memorial em dedicatória a todas vítimas fatais do Sars-CoV-2 (causador da Covid-19) no nosso município, firmando-se, para tanto, parcerias institucionais, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

É buscando conservar as lembranças e as histórias das pessoas que morreram em decorrência da contaminação pelo Coronavírus em nosso município a que se destina este Memorial.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

O presente cenário pandêmico já entrou para História, em decorrência de seu avassalador número de vítimas, sua repercussão e alcance, portanto as gerações posteriores terão contato com dados sobre este triste momento por que passa a humanidade.

O nosso município será pioneiro neste feito ao construir este Memorial que em si traz o sentimento de sensibilidade às perdas das quais sofrem os familiares das vítimas fatais do Covid-19.

No entanto, temos no Brasil municípios como Brumadinho, situado no Estado de Minas Gerais, que fizeram dedicatórias semelhantes à que se ocupa esta proposição.

Nossa população merece ter em nosso município um Memorial que conserva nosso patrimônio histórico e conserva viva a memória de todas as pessoas que, por causa do Coronavírus, nos deixaram.

Pelas razões acima apresentadas, solicito ao Executivo Municipal que atenda esta proposição, para isso, peço aos meus nobres pares para que votem pela sua aprovação.

Parauapebas, 07 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOEL PEDRO ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Joel Pedro Alves
(Vereador)